

LEI Nº. 1.346/2011 DE 05 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e de um órgão para outro, para manutenção das secretarias municipais, no fornecimento de serviços públicos a municipalidade e dá outras providências.

O Sr. MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro, no valor de R\$ 134.995,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 03.001. GESTÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: 04. Administração
SUBFUNÇÃO: 122. Administração Geral
PROGRAMA: 0003. Gestão Administrativa.
ATIVIDADE: 2.005. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Administração.
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
Subtotal R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 04.002. URBANIZAÇÃO
FUNÇÃO: 15. Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 452. Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0019. Urbanização de vias.
ATIVIDADE: 2.056. Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00
Subtotal R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE: 05.003. ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0006. Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série.
ATIVIDADE: 2.013. Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
Subtotal R\$ 18.000,00

ÓRGÃO:	06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE:	06.001.	SECRETARIA DE SAUDE		
FUNÇÃO:	10.	Saúde		
SUBFUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
PROGRAMA:	0012.	Atendimento integral a saúde.		
ATIVIDADE:	2.038.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
	3.3.90.39.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
Subtotal			R\$	20.000,00
ÓRGÃO:	08.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
UNIDADE:	08.001.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
FUNÇÃO:	04.	Administração		
SUBFUNÇÃO:	123.	Administração Financeira		
PROGRAMA:	0004.	Gestão Financeira.		
ATIVIDADE:	2.008.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Finanças.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
	3.3.90.14.00.00	– Diárias – Pessoal Civil	R\$	4.000,00
	3.3.90.30.00.00	– Material de Consumo	R\$	5.000,00
	3.3.90.36.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	7.000,00
	3.3.90.39.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
Subtotal			R\$	31.000,00
ÓRGÃO:	08.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
UNIDADE:	08.002.	ENCARGOS ESPECIAIS		
FUNÇÃO:	28.	Encargos Especiais		
SUBFUNÇÃO:	843.	Serviço da Dívida Interna		
PROGRAMA:	0023.	Encargos especiais.		
ATIVIDADE:	2.060.	Amortização da dívida pública e precatórios judiciais.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
	3.3.90.91.00.00	– Sentenças Judiciais	R\$	10.000,00
Subtotal			R\$	10.000,00
ÓRGÃO:	10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO		
UNIDADE:	10.003.	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.		
FUNÇÃO:	27.	Desporto e Lazer		
SUBFUNÇÃO:	812.	Desporto Comunitário		
PROGRAMA:	0011.	Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto		
ATIVIDADE:	2.105.	Manutenção e encargos com o Esporte.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
	3.3.90.30.00.00	– Material de Consumo	R\$	13.995,00
	3.3.90.36.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
	3.3.90.39.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
Subtotal			R\$	30.995,00
TOTAL			R\$	134.995,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, terá como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
 UNIDADE: 04.001. HABITAÇÃO
 FUNÇÃO: 16. Habitação
 SUBFUNÇÃO: 482. Habitação Urbana
 PROGRAMA: 0018. Políticas habitacionais.
 PROJETO: 1.046. Pavimentação de ruas em conjunto habitacional.
 ELEMENTO DE DESPESA:
 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 15.000,00
Subtotal R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
 UNIDADE: 04.001. HABITAÇÃO
 FUNÇÃO: 16. Habitação
 SUBFUNÇÃO: 482. Habitação Urbana
 PROGRAMA: 0018. Políticas habitacionais.
 PROJETO: 1.047. Construção de praças, parques, jardins e passeio público.
 ELEMENTO DE DESPESA:
 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00
Subtotal R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
 UNIDADE: 04.001. HABITAÇÃO
 FUNÇÃO: 16. Habitação
 SUBFUNÇÃO: 482. Habitação Urbana
 PROGRAMA: 0018. Políticas habitacionais.
 PROJETO: 1.048. Construção de meio-fio e sarjetas.
 ELEMENTO DE DESPESA:
 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00
Subtotal R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
 UNIDADE: 04.004. ESTRADAS VICINAIS
 FUNÇÃO: 26. Transporte
 SUBFUNÇÃO: 782. Transporte Rodoviário
 PROGRAMA: 0022. Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.
 PROJETO: 1.070. Aquisição de talha, prensa, munck, oficina volante e caminhão.
 ELEMENTO DE DESPESA:
 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 26.000,00
Subtotal R\$ 26.000,00

ÓRGÃO: 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
 UNIDADE: 07.002. PROMOÇÃO DE EVENTOS
 FUNÇÃO: 20. Agricultura
 SUBFUNÇÃO: 122. Administração Geral
 PROGRAMA: 0036. Realização de Expobrás.
 ATIVIDADE: 2.092. Promoção de Eventos.
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00
 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 7.000,00
 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 38.000,00
Subtotal R\$ 50.000,00

ÓRGÃO:	10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO		
UNIDADE:	10.003.	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.		
FUNÇÃO:	27.	Desporto e Lazer		
SUBFUNÇÃO:	812.	Desporto Comunitário		
PROGRAMA:	0011.	Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto.		
PROJETO:	1.123.	Construção, ampliação e reforma de quadra de esportes.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
	4.4.90.51.00.00	– Obras e Instalações	R\$	13.995,00
	Subtotal		R\$	13.995,00
	Total		R\$	134.995,00

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43 Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

Mauro Rui Heisler
Prefeito